SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-062/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E GD CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **GD CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua Lourival Chagas, nº 45, Bairro Grageru, CEP 49.025-390, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por **GUSTAVO SILVEIRA DIAS**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Deputado Zeca Pereira, nº 83, Bairro Grageru, CEP 49.027-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1314/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o **Contrato PJ-062/2024**, cujo objeto consiste na **"Execução de passagem molhada na Barragem do Brito, na Rodovia SE-255, Km 36,48, no Município de Campo do Brito, neste Estado"**, sendo-lhe **acrescidos R$ 93.099,67 (Noventa e três mil, noventa e nove reais e sessenta centavos), correspondentes a 23,59% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 394.514,55 (Trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 487.614,22 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).**

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **394.514,55 (Trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **60 (sessenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **150 (cento e cinquenta) dias**.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085

- 1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**;
- 2º Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de execução e de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**;
- 3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**;
- 4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**;
- 5º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-062/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599 Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549 Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

GUSTAVO SILVEIRA DIAS
GD Construções Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.